

A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundador: Dr. Fernando Pessoa

Administração: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

ANO LXXXX

Itabaiana-PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 18

DECRETO Nº. 004, de 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA PREFEITURA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o período que corresponde a festa de carnaval e à quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

Art.1º. Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Itabaiana nos dias 27 (segunda-feira), 28 (terça-feira) de Fevereiro e 01 (quarta-feira) de Março/2017.

§ 1º O expediente na Quarta-feira de Cinzas, dia 01 de Março, terá início às 12 horas.

Art.2º. As repartições públicas municipais ficarão fechadas durante esse período, exceto os serviços considerados essenciais, tais como os de saúde e outros cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

Art.3º. Os Secretários Municipais ficaram responsáveis para identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, caso haja necessidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 21 de fevereiro de 2017.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB